



**RESOLUÇÃO Nº 094/2009**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES, NO INSTITUTO APRENDER MAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 205 – MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA. - CNPJ 06.148.252/0001-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 074/2009, exarado no Processo nº 0002212-7/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores, no Instituto Aprender Mais, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Instituto Aprender Mais Ltda. - CNPJ 06.148.252/0001-49.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 09 de julho de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**TEREZINHA ALVES FERNANDES**  
**Relatora**